



Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

PROJETO DE LEI Nº 064/2018

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$200.000,00 (duzentos mil reais)**, alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, em virtude das transferência de recursos Federais Fundo a Fundo fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
410	08	001	10.301.1500.2021	*494	Manut Atividades do Fdo Municipal de Saúde	3.3.90.39	R\$ 200.000,00
TOTAL							R\$ 200.000,00

Nomenclatura da Fonte: *494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 04 de Outubro de 2018.


Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal